

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2014

PODER LEGISLATIVO

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31, inciso IV, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto Legislativo nº 022 datado de 09 de setembro de 2014, que concede título de cidadão mateense, a pessoa que desenvolve grandes serviços em prol do Município de São Mateus, ao Senhor **NERIM JOSÉ NERY**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) de 2014 (dois mil e quatorze).

ISAÍAS ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

AUSENTE
ENEIAS ZANELATO CARVALHO
1º Secretário

AUSENTE
JUDITE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOSÉ FERREIRA
2º Secretário